

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.533

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 30, DE 28/12/2006.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 30, de 28 de Dezembro de 2.006, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub - Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 1.775.000,00 (Um milhão setecentos e setenta e cinco mil reais) destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

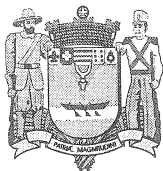
02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.01.00 – Encargos Gerais do Município

4.4.90.00 – Aplicações Diretas	R\$
F.P.04.122.0003.1003 – Ampl.dos Equip.e Mat.Perm.-Div.Secretarias	
140.000,00	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.04.122.0003.2005 – Manutenção das Div.Secretarias	R\$ 690.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.04.122.0003.2006 – Man.da Frota de Veículos-Div.Secretarias	R\$
100.000,00	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.15.451.0006.1006 – Obras de Infra Estrutura Urbana	R\$
100.000,00	
3.3.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.15.452.0009.2012 – Manutenção dos Serv.de Iluminação Pública	R\$
540.000,00	

02.04.00 – Secretaria da Saúde

3.3.90.00 – Aplicações Diretas	R\$
F.P.10.301.0022.2029 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
200.000,00	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	
F.P.10.301.0022.1033 – Construção, Ampl.e Reforma de U.B.S.	R\$ 5.000,00
T O T A L:	R\$1.775.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

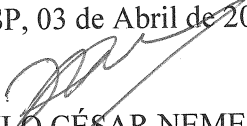
LIVRO DE DECRETOS

CONT. DECRETO N° 5.533/07

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação no valor de R\$ 1.775.000,00 (Um milhão Setecentos e setenta e cinco mil reais).

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 03 de Abril de 2007.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM
Secretário Municipal de Finanças

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.